Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 31 de agosto de 2016 - nº 1818 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 14 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de setembro de 2016, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento na Est. Municipal Luciano Rocha Peçanha – Quinhão 03 Remanescente, Bairro da Ressaca, conforme processo administrativo da prefeitura nº 27014/2015. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 de agosto de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de setembro de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre a Mudança da Mão de Direção na Rua José Bonifácio, na região do Centro, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pelo Srº Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Ernesto Carlos da Costa – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Secretário – Marcos Sant'anna de Lima – Chefe de Fiscalização de Trânsito e Assistente: Luiz Ferreira Bigai – Assistente de Serviços de Fiscalização. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 de agosto de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2016, PROCESSO Nº 29.829/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual fornecimento de CNH Mirim e Talão de Multa Mirim, destinados a estruturação de Educação de Trânsito e Cidade Mirim, referente ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, em convênio com o Detran, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 19/09/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 19/09/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2016, PROCESSO Nº 29.831/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de painéis de Led, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 20/09/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 20/09/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2016, PROCESSO Nº 29.786/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 13-2016, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 20/09/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 20/09/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2016, PROCESSO Nº 29.931/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, Lista 16A-

Poder Executivo

2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 21/09/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/09/2016 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 30 de Agosto 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO Nº 14.946/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2016. OBJETO: Aquisição de mesas e cadeiras, destinadas ao uso da Secretaria de Habitação e Interesse Social. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 148/2016, JULGA impugnação, apresentada por empresa interessada presente certame e, em razão disso, resolve CONSOLIDAR o Edital REDESIGNANDO nova data para o recebimento das propostas iniciais até o dia 19/09/2016 às 08h25m e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 19/09/2016 as 08h30m. A Ata, acompanhado do Edital Consolidado estão disponíveis aos interessados nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br.

PROCESSO Nº 28.072/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2016. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de banheiro químico, estrutura metálica, galpão duas águas, grade de proteção, grade tipo barricada, pirâmide, equipamento de som e luz, gerador, tapume e praticáveis em alumínio, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 157/2016, esclarece dúvida, formulada por empresa interessada presente certame e, em razão disso, resolve CONSOLIDAR o Edital REDESIGNANDO nova data para o recebimento das propostas iniciais até o dia 20/09/2016 às 08h25m e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 20/09/2016 as 08h30m. A Ata, acompanhado do Edital Consolidado estão disponíveis aos interessados nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e .www.bbmnet.com.br

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 30 de Agosto 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 22.725/16
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, tapeçaria, alinhamento, balanceamento, pintura, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, destinados a manutenção e conservação dos veículos pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 054/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: RENOME AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME, lote 01 no valor de R$ 100,00, para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 70% de desconto para peças; lote 02 no valor de R$ 67,50, para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 60% de desconto para peças; lote 03 no valor de R$ 72,50, para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 60% de desconto para peças; lote 05 no valor de R$ 65,00, para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 60% de desconto para peças; lote 06 no valor de R$ 65,00, para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 60% de desconto para peças; lote 07 no valor de R$ 65,00, para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 60% de desconto para peças; lote 08 no valor de R$ 65,00, para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 60% de desconto para peças; lote 09 no valor de R$ 62,50, para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 60% de desconto para peças; lote 10 no valor de R$ 65,00, para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 60% de desconto para peças; lote 11 no valor de R$ 65,00, para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 60% de desconto para peças; lote 12 no valor de R$ 65,00, para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 60% de desconto para peças; lote 13 no valor de R$ 65,00, para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 60% de desconto para peças; lote 14 no valor de R$ 65,00, para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 60% de desconto para peças; lote 16 no valor de R$ 82,50, para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 60% de desconto para peças; lote 17 no valor de R$ 82,50, para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 60% de desconto para peças; F R COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA ME, lote 04 no valor de R$ 110,00, para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 76% de desconto para peças; J. DO A. MINE ATIBAIA ME, lote 15 no valor de R$ 62,66, para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 25% de desconto para peças; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de agosto de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 29 de agosto de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO N° 25.816/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/16

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar (seringa atóxica descartável) – lista 18/2016, destinada aos dispensários, para atendimento de pacientes insulino-dependentes, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze)

Poder Executivo

meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 138/2016, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, para o lote 01 (R$ 1,55). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de agosto de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 29 de agosto de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 5.401/16 - Pregão Eletrônico n.º 039/16 - Em relação à autorização de fornecimento nº 3032/2016, referente ao fornecimento de luva cirúrgica tamanho 7.0, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 265/16, e de acordo com o relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa PRO-MEDIC-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.527.709/0001-91, para apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dias) úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração – 30 de agosto de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 14.164/07 – Dispensa nº 018/07 – 11º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 149/07 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Shuhei Tsuji – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 30.470,52 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 05/08/16.

Processo nº 17.840/06 – 10º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 140/06 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Mitra Diocesana de Bragança Paulista (Paróquia Cristo Rei) – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 12.509,66 – Vigência: 02 meses – Assinatura: 05/08/16.

Processo nº 40.750/12 – Pregão Presencial nº 033/13 – 4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 045/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Digitalmed Inovações em Software Ltda EPP – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 21.872,28 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 12/08/16.

Processo nº 27.000/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 095/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Directo Soluções Tecnológicas Ltda - ME – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de gerenciamento de convênios - licença de uso de software, destinado ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças, por um período de 12 (doze) meses – Valor: R$ 7.800,00 – Assinatura: 18/08/16.

Secretaria de Administração, 30 de agosto de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 23.292/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/08/2017).
Atibaia, 23 de Agosto de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 471/16
Empresa: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: BB
Descrição: Papel de engenharia para impressora tipo Ploter. Papel sulfite de gramatura 75 g/m2, tamanho 914 mm x 100 m e bitola 2", para uso da plotter modelo HP Deskjet série T1100.
Marca: USA 914x100
Valor Unitário: R$ 100,69
Valor Total: R$ 2.013,80

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Toner impressora HP Laserjet 401dn e 425 modelo 80x – original.
Marca: Premium 80X
Valor Unitário: R$ 44,65
Valor Total: R$ 4.465,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Toner impressora HP Laserjet Pro 402DN modelo CF226X – 26A – original.
Marca: Premium 26A
Valor Unitário: R$ 281,99
Valor Total: R$ 28.199,00

Ata de Registro de Preços n.º 472/16
Empresa: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES – ME.

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Toner impressora Samsung SCX 4833 FD modelo MLT D205L – original.
Marca: DSI
Valor Unitário: R$ 61,00
Valor Total: R$ 6.100,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Descrição: Toner para impressora Lexmark T420 – referência 12A7410.
Marca: DSI
Valor Unitário: R$ 277,00
Valor Total: R$ 1.108,00

PROCESSO N.º 21.292/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares (Bolsa para Ileostomia, Acessórios e Placa de

Poder Executivo

Colostomia), destinados ao atendimento de Pacientes da Secretaria Municipal da Saúde conforme Determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/2017).
Atibaia, 25 de Agosto de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 474/16
Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 15
Unidade: UN
Descrição: Bolsa para Ileostomia e acessórios. Marca Alterna 1693, 60 mm. Embalagem com 30 unidades.
Marca: Coloplast
Valor Unitário: R$ 370,00
Valor Total: R$ 5.550,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: UN
Descrição: Placa para Colostomia. Marca Alterna 46769, 60 mm. Embalagem com 05 unidades.
Marca: Coloplast
Valor Unitário: R$ 147,00
Valor Total: R$ 11.760,00

PROCESSO N.º 24.626/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de livros didáticos, destinados aos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2017).
Atibaia, 26 de Agosto de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 477/16
Empresa: GALERIA SABER E LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA EPP.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Descrição: Livro – Porta Aberta Ciências Humanas e da Natureza Integrado – autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti, editora FTD – 1º ano, livro do aluno, deverão ser fornecidos manual do professor.
Valor Unitário: R$ 112,50
Valor Total: R$ 225.000,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Descrição: Livro – Porta Aberta Ciências Humanas e da Natureza Integrado – autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti, editora FTD – 2º ano, livro do aluno, deverão ser fornecidos manual do professor.
Valor Unitário: R$ 112,50
Valor Total: R$ 225.000,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Descrição: Livro – Porta Aberta Ciências Humanas e da Natureza Integrado – autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti, editora FTD – 3º ano, livro do aluno, deverão ser fornecidos manual do professor.
Valor Unitário: R$ 112,50
Valor Total: R$ 225.000,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Descrição: Livro – Porta Aberta Ciências Humanas e da Natureza Integrado – autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti, editora FTD – 4º ano, livro do aluno, deverão ser fornecidos manual do professor.
Valor Unitário: R$ 115,20
Valor Total: R$ 230.400,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Descrição: Livro – Porta Aberta Ciências Humanas e da Natureza Integrado – autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti, editora FTD – 5º ano, livro do aluno, deverão ser fornecidos manual do professor
Valor Unitário: R$ 115,20
Valor Total: R$ 230.400,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Descrição: Livro – Saber Matemática – edição renovada – alfabetização matemática autores Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim, editora FTD, 1º ano, livro do aluno, deverão ser fornecidos manual do professor.
Valor Unitário: R$ 115,20
Valor Total: R$ 230.400,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Descrição: Livro – Saber Matemática – edição renovada – alfabetização matemática autores Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim, editora FTD, 2º ano, livro do aluno, deverão ser fornecidos manual do professor.
Valor Unitário: R$ 115,20
Valor Total: R$ 230.400,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Descrição: Livro – Saber Matemática – edição renovada – alfabetização matemática autores Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim, editora FTD, 3º ano, livro do aluno, deverão ser fornecidos manual do professor.
Valor Unitário: R$ 115,20
Valor Total: R$ 230.400,00

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Descrição: Livro – Saber Matemática – edição renovada – alfabetização matemática autores Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim, editora FTD, 4º ano, livro do aluno, deverão ser fornecidos manual do professor.
Valor Unitário: R$ 120,60
Valor Total: R$ 241.200,00

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Descrição: Livro – Saber Matemática – edição renovada – alfabetização matemática autores Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim, editora FTD, 5º ano, livro do aluno, deverão ser fornecidos manual do professor.
Valor Unitário: R$ 120,60
Valor Total: R$ 241.200,00

PROCESSO N.º 25.809/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de sinalização viária – cone flexível e fita zebrada, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2017).
Atibaia, 26 de Agosto de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 478/16
Empresa: NETSHOP ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME

Poder Executivo

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 350
Unidade: UN
Descrição: Cone flexível para sinalização viária – cone de PVC extraflexível laranja com duas faixas refletivas brancas, confeccionado em peça única sem emendas, resistente contra impactos e deformações, com 72 cm de altura e base de 38x38cm, 8 sapatas distribuídas proporcionalmente, com peso aproximado de 3,2 kg, rebaixos para aplicação de faixas refletivas, conforme NBR ABNT 15071.
Marca: Kteli
Valor Unitário: R$ 52,00
Valor Total: R$ 18.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 479/16
Empresa: SOLICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: RL
Descrição: Fita zebrada – laranja e branca – fita plástica zebrada nas cores laranja e branca – rolo de 200 m com 7 cm de largura material: plástico em polietileno;
Marca: VM
Valor Unitário: R$ 8,15
Valor Total: R$ 8.150,00

Secretaria de Administração, aos 30 dias do mês de Agosto de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (AMBULATORIAL + HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA), FIRMADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2007, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O AMHA SAÚDE S/A.

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Amha Saúde S/A.
CNPJ N°.: 15.131.148/0001-32
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Operação de Plano Privado de Assistência à Saúde (Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia), até 31 outubro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016.
VIGÊNCIA: 31/10/2017.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Dr. Kenji Kawakami, CPF nº 517.079.698-68, Shuhatiro Wada, CPF nº 013.876.778-53.

P O R T A R I A Nº 039/2016-DS
De 29 de Agosto de 2016

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

CONSIDERANDO a ausência do Vigia, do Setor de Serviços de Conservação, Manutenção e Telecomunicação da Gerência de Serviços de Administração, Diretoria de Administração, Sr. Raimundo Caboclo da Silva, por motivo de afastamento por auxílio-doença, a partir de 23/08/2016,

CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade e,

CONSIDERANDO o que consta no processo 039/2016-DA/RH,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição do titular, o Sr. ANDERSON FELIX DE OLIVEIRA, para exercer a Função Vigia, no Setor de Serviços de Conservação, Manutenção e Telecomunicação da Gerência de Serviços de Administração, Diretoria de Administração, no período de 24/08/2016 a 04/09/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2016.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/16
AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua **PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO**, torna público que no dia 25 de agosto de 2016, participou deste pregão presencial as empresas: **DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS EIRELLI-ME e GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**., estando presentes na sessão os representantes legais das empresas, para aquisição de Ácido Fluossilícico, conforme especificados no Anexo I do Edital.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS** as empresas **DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS EIRELLI-ME e GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., A empresa GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**., foi a vencedora do certame e **HABILITADA,** por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela **PREGOEIRA**, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 29 de agosto de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- SUPERINTENDENTE –

Miki Moriyama
- PREGOEIRA -

COMPANHIA DE SANEAMENTO

Poder Executivo

AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

Torna pública a retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 16/15, para eventual aquisição de Lacres. A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20/09/2016 às 09h. A Circular n.°1 e o Edital completo estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 51,00 (cinquenta e um reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 30 de agosto de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2780/16

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: WELINGTON HENCK DE SOUZA
Endereço: Rua Petrópolis, 124
Bairro: Jd. Imperial Matrícula: 24485-6
Processo Administrativo / Protocolo 2494341

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 4009/16 do dia 15 de julho de 2016, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista arame travando a turbina do hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 234,40 (duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 221,42 (duzentos e vinte e hum reais e quarenta e dois centavos), totalizando R$ 455,82 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 03 de agosto de 2016.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº4025/16

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ANA LUCIA AMPUDIA
Endereço: Rua Alcebíades Chicaroni, 509
Bairro: Jd. Alvinópolis Matrícula: 5936-6

2. Constatação
Em 01 de julho de 2016.
Hidrômetro com arame travando sua turbina.
3. Apreensão:
Hidrômetro.
4. Local e data:
Atibaia, 03 de agosto de 2016.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2776/16
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ANA LUCIA AMPUDIA
Endereço: Rua Alcebiades Chicaroni, 509
Bairro: Jd. Alvinópolis Matrícula: 5936-6
Processo Administrativo / Protocolo 2489830

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 4025/16 do dia 01 de julho de 2016, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista hidrômetro com arame travando sua turbina, ficando aplicada a pena de R$ 468,80 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 750,88 (setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), totalizando R$ 1.219,68 (hum mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 03 de agosto de 2016.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº2704/16

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Endereço: Rua Bela Vista, 888
Bairro: Jd. Imperial Matrícula: 28277-4

2. Constatação
Em 27 de junho de 2016.
Ligação clandestina de água.
3. Apreensão:

4. Local e data:
Atibaia, 03 de agosto de 2016.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO

Poder Executivo

DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2775/16
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Endereço: Rua Bela Vista, 888
Bairro: Jd. Imperial Matrícula: 28277-4
Processo Administrativo / Protocolo 2489273

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 2704/16 do dia 27 de junho de 2016, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista ligação clandestina de água, ficando aplicada a pena de R$ 234,40 (duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 174,94 (cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), totalizando R$ 409,34 (quatrocentos e nove reais e trinta e quatro centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 03 de agosto de 2016.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº2586/16
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: LUIZ LEME DE CAMARGO
Endereço: Rua Dr. Albert Sabin, 120
Bairro: Jd. Suely Matrícula: 34005-7

2. Constatação
Em 23 de junho de 2016.
Hidrômetro com arame travando sua turbina.
3. Apreensão:
Hidrômetro.
4. Local e data:
Atibaia, 03 de agosto de 2016.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2773/16
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: LUIZ LEME DE CAMARGO
Endereço: Rua Dr. Albert Sabin, 120
Bairro: Jd. Suely Matrícula: 34005-7
Processo Administrativo / Protocolo 2487457

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 2586/16 do dia 23 de junho de 2016, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista hidrômetro com arame travando a sua turbina, ficando aplicada a pena de R$ 234,40 (duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 174,94 (cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), totalizando R$ 409,34 (quatrocentos e nove reais e trinta e quatro centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 03 de agosto de 2016.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2753/16
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: LUIZ DE ASSUNÇÃO GONÇALVES
Endereço: Rua Silvio Alvim Soares, 786
Bairro: Alvinópolis Matrícula: 16586-7
Processo Administrativo / Protocolo 2438884

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 2521/15 do dia 22 de dezembro de 2015, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista hidrômetro com arame travando a sua turbina, ficando aplicada a pena de R$ 703,20 (setecentos e três reais e vinte centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 1.220,80 (hum mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos), totalizando R$ 1.924,00 (hum mil, novecentos e vinte e quatro reais).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 09 de agosto de 2016.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

RESOLUÇÃO Nº 08/2016
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2016, as 17:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Aprovar a assinatura do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde bem como suas diretrizes, que foram publicadas pelos Ministérios da Saúde e da Educação por meio da Portaria Interministerial no 1.127 de 06 de agosto de 2015 e pretende qualificar a integração ensino-serviço e a educação permanente nos territórios envolvendo pactuação entre instituições de ensino e gestores do SUS municipais, estaduais e federais;

Poder Executivo

Aprovar a criação da Comissão Interna de Visitas às Unidades de Saúde, composta pelos segunites conselheiros: Dirce Setsuko Matuoka, Helena Ayako Kariatsumari, Júlio Aparecido Lopes, Antônio José Carviçais e Ester da Silva Lobo;

Aprovar, convocando seus membros para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 01 de setembro as 16:30h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, para a apresentação dos demonstrativos da aplicação financeira dos recursos repassados pelo Convênio 079/15 celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Irmandade de Misericórdia de Atibaia, para administração da Santa Casa e Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cerejeiras.

Atibaia, 25 de agosto de 2016.

Dr. Maurílio dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Atibaia, 31 de agosto de 2016.

Ato decisório nº 49/2016

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Valéria Pereira da Silva Bueno, RG nº 26.675.042, no cargo de Professor na unidade C.E.I Sebastião Poloni, neste município e Professor na unidade E.M.E.F Prof. Roberto Patrício, no município de São Paulo.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 31 de agosto de 2016.

Ato decisório nº 50/2016

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Vanessa de Fátima Figulani, RG nº 32.214.108-4, no cargo de Professor na unidade C.E.I. Profª Maria Regina Alfonsi Quintanilha, neste município e Professor na unidade E.M. Prof. Carlos Frederico dos Santos Silva, no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 31 de agosto de 2016.

Ato decisório nº 51/2016

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Maria Cecília Finco Pereira Secco, RG nº 29.049.380-8, no cargo de Professor na unidade E.M.E.F. Prefeito Takao Ono, neste município e Professor na unidade C.E.M. Luiz Antonio Pereira, no município de Mairiporã.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Comissão Processante Permanente
Disciplina

Processo nº 40.692/15

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.779 – GP, de 10 de maio de 2016, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, torna publico a ABSOLVIÇÃO do(a) servidor(a) público(a) municipal matriculado (a) sob nº 769, conforme Relatório Final acostado às fls.83/96, homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, às fls.97.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em de 25 de agosto de 2016

ANA CLAUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.779/16-GP

RESOLUÇÃO Nº 08/2016
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2016, as 17:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Aprovar a assinatura do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde bem como suas diretrizes, que foram publicadas pelos Ministérios da Saúde e da Educação por meio da Portaria Interministerial no 1.127 de 06 de agosto de 2015 e pretende qualificar a integração ensino-serviço e a educação permanente nos territórios envolvendo pactuação entre instituições de ensino e gestores do SUS municipais, estaduais e federais;

Aprovar a criação da Comissão Interna de Visitas às Unidades de Saúde, composta pelos segunites conselheiros: Dirce Setsuko Matuoka, Helena Ayako Kariatsumari, Júlio Aparecido Lopes, Antônio José Carviçais e Ester da Silva Lobo;

Aprovar, convocando seus membros para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 01 de setembro as 16:30h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, para a apresentação dos demonstrativos da aplicação financeira dos recursos repassados pelo Convênio 079/15 celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Irmandade de Misericórdia de Atibaia, para administração da Santa Casa e Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cerejeiras.

Atibaia, 25 de agosto de 2016.

Dr. Maurílio dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Poder Executivo

Ambiente

SUMA

RESOLUÇÃO Nº 03/2016
De 29 de julho de 2016

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas/COMAD, conforme suas atribuições elencadas no Art. 4º da Lei Municipal 3.956, de 27
de dezembro de 2010, vem comunicar a nova composição da mesa executiva, considerando o que dispõe o artigo 12, parágrafo 1 da citada lei, e conforme consta na ata de reunião realizada em 29/07/2016:

PRESIDENTE: Newton Moraes de Paula
VICE-PRESIDENTE: Juliana Figueiredo de Oliveira
SECRETÁRIO: Júlio Aparecido Lopes

Sendo que esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 24 de agosto de 2016.

Valquíria Adélia Porcaro
PRESIDENTE DO COMAD

EDITAL DE MULTA

Autuado: SÉRGIO BORGIANNI
Processo nº: 30000/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1503

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1503 – MULTA - no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 616,78(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 18/08/16, pela queimada em lote urbano, localizado na Alameda Garça, s/nº – lote 1006 da quadra 53 – Jardim do Lago , o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio

PORTARIA Nº 1.646/2016 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **ANDRE PICOLI AGATTE**, portador da cédula de identidade RG nº 21.808.847-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.035.378-06, designado no cargo de agente político de Secretário de Governo, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Comunicação**, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado, por motivo de férias da titular da pasta, no período de 29 de agosto de 2016 a 17 de setembro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 30 de agosto de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 21830/2016
PORTARIA Nº 3.810-GP, de 30 de agosto de 2016

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidora Municipal lotada na Secretaria de Saúde, matriculada sob o nº 5864, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Proc. nº 2.508/04 - Vol. V

DECRETO Nº 8.031
de 29 de agosto de 2016

Dispõe sobre a tarifa de embarque do Terminal Rodoviário de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a administração do Terminal Rodoviário de Atibaia foi concedida à empresa Riêra Empreendimentos e Administração Ltda, vencedora do certame licitatório autorizado por meio da Lei Complementar nº 462, de 16 de março de 2005;

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.508/04

DECRETA

Art. 1º A tarifa de embarque do Terminal Rodoviário de Atibaia, em razão dos serviços intermunicipais de transporte coletivo de passageiros, por faixa quilométrica, fica estipulada como segue:

Faixa Quilométrica	**Sem ICMS**
até 40,0 Km	R$ 0,86
de 40,1 Km a 60,0 Km	R$ 1,53
acima de 60,1 Km	R$ 3,39
Interestadual	R$ 4,86

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.225, de 01 de julho de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 29 de agosto de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-Luiz Benedito Roberto Toricelli-
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 31 de agosto de 2016 - nº 1818 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 729, do Novo Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 23 de Agosto de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
SHIGUEHAR MATUOKA	292.605.078-04	1000464-38.2015.8.26.0048	R$ 718,60
GLAUCO FALBO	N/C	1000464-38.2015.8.26.0048	R$ 718,60
LIBORIO DE CARVALHO	N/C	1000468-75.2015.8.26.0048	R$ 222,07
LAIMA S/C LTDA	01.884.42/0001-30	1000646-24.2015.8.26.0048	R$ 174,50
JOSELITO OLIVEIRA SANTOS	696.442.848-87	1000647-09.2015.8.26.0048	R$ 135,02
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	1001299-26.2015.8.26.0048	R$ 533,65
JOÃO PUCCINELLI	N/C	1001299-26.2015.8.26.0048	R$ 533,65
PAULO FRAGOSO FRANÇA	051.027.818-39	1001409-25.2015.8.26.0048	R$ 369,93
RICARDO SOBRAL VISTORIAS ME	08.938.329/0001-00	1001428-31.2015.8.26.0048	R$ 726,54
MARY CID VAZQUEZ	043.604.028-05	1002545-22.2015.8.26.0048	R$ 764,49
ALFREDO JOSE DA COSTA	114.063.138-15	1002545-22.2015.8.26.0048	R$ 764,49
MARY CID VAZQUEZ	043.604.028-05	1001546-07.2015.8.26.0048	R$ 293,06
NATANIEL DEMÉTRIO VICENTE	N/C	1001546-07.2015.8.26.0048	R$ 293,06
SHIGUEHAR MATUOKA	292.605.078-04	10015w3-34.2015.8.26.0048	R$ 355,97
MARIA DE FATIMA CERQUEIRA	N/C	1001583-34.2015.8.26.0048	R$ 355,97
SHIGUEHAR MATUOKA	292.605.078-04	1001582-49.2015.8.26.0048	R$ 216,22
JOSE LUIZ DE PÁDUA	N/C	1001582-49.2015.8.26.0048	R$ 216,22
SHIGUEHAR MATUOKA	292.605.078-04	1004364-63.2014.8.26.0048	R$ 828,56
CLAUDIO HENRIQUE CORREA	N/C	1004364-63.2014.8.26.0048	R$ 828,56
DEPOSITO SILVESTRE LTDA ME	08.492.854/0001-44	1004415-40.2015.8.26.0048	R$ 740,94
DREAM HOME MODA FEMININA LTDA ME	10.974.949/0001-46	4004969-89.2013.8.26.0048	R$ 456,38
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	1001671-72.2015.8.26.0048	R$ 195,39
HELIO TANAKA	N/C	1001671-72.2015.8.26.0048	R$ 195,39
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	1001672-57.2015.8.26.0048	R$ 185,73
ALBERTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	N/C	1001672-57.2015.8.26.0048	R$ 185,73
LUCIMARA DA CUNHA	187.962.728-05	1001672-57.2015.8.26.0048	R$ 185,73
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	1001677-79.2015.8.26.0048	R$ 210,18
ALBERTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	N/C	1001677-79.2015.8.26.0048	R$ 210,18
EURIPEDES DE PAULA SOUZA	003.333.508-71	1001677-79.2015.8.26.0048	R$ 210,18
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	1002017-23.2015.8.26.0048	R$ 425,83
C & K EMPREENDIMENTOS ATIBAIA LTDA EPP	02.593.297/0001-71	1002017-23.2015.8.26.0048	R$ 425,83
JURANDIR LOPES DE ARAUJO ATIBAIA ME	65.598.633/0001-99	1002042-70.2014.8.26.0048	R$ 745,89
L DE C.C. SANTOS ME	04.999.424/0001-62	1002069-19.2015.8.26.0048	R$ 332,68
RUBENS RAFAEL DE BRITO IZZO	297.401.698-72	1002070-04.2015.8.26.0048	R$ 256,98
JAIR PALMEIRA DA SILVA	N/C	1002070-04.2015.8.26.0048	R$ 256,98
SANTA MARIA DE ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA	46.078.242/0001-07	1002072-71.2015.8.26.0048	R$ 171,64
ALEXIS GERARDO SORENSEN CESPEDES	014.270.768-63	1002072-71.2015.8.26.0048	R$ 171,64
DANRIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	06.942.109/0001-24	1002574-73.2016.8.26.0048	R$ 478,50
SANTA MARIA DE ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA	46.078.242/0001-07	1002074-41.2015.8.26.0048	R$ 171,64
FRANCISCO EDUARDO LODUCCA	N/C	1002074-41.2015.8.26.0048	R$ 171,64
MARIA DEL CARMEN PASTOR GARCIA	056.095.818-85	1002211-23.2015.8.26.0048	R$ 178,76

Poder Executivo

JORGE CESAR DO NASCIMENTO	N/C	1000262-95.2014.8.26.0048	R$ 967,93
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1002901-86.2014.8.26.0048	R$156,36
AUGUSTO CESAR CARREIRO DE OLIVEIRA	371.257.298-00	1002901-86.2014.8.26.0048	R$156,36
MARCIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	57.748.212/0001-79	1002393-09.2015.8.26.0048	R$156,80
FERNANDO DE SOUZA	192.740.818-04	1002393-09.2015.8.26.0048	R$156,80
JOSE FERREIRA	006.985.718-00	1002468-82.2014.8.26.0048	R$ 542,23
HOLANDA FERREIRA	173.169.168-85	1002468-82.2014.8.26.0048	R$ 542,23
STM- MINERAÇÃO COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	48.121.677/0001-04	1002412-15.2015.8.26.0048	R$177,95
JOSE FERNANDES NETO	N/C	1002412-15.2015.8.26.0048	R$177,95
EURICO BARROS SOUZA FILHO	048.579.338-53	1002660-15.2014.8.26.0048	R$ 421,35
GERALDO AMANCIO DOS SANTOS	N/C	1002660-15.2014.8.26.0048	R$ 421,35
ENRIQUE JOSE ASCENCIO MARTINEZ FERRARIS	N/C	1001297-56.2015.8.26.0048	R$749,02
COMERCIO DE AUTOMOVEIS ANDIANA LTDA ME	58.017.294/0001-44	1002680-06.2014.8.26.0048	R$777,92
LUIS FLAVIO NOGUEIRA DA SILVA	193.209.906-97	1002694-87.2014.8.26.0048	R$163,48
MARIA DO CARMO ARANTES NOGUEIRA	N/C	1002694-87.2014.8.26.0048	R$163,48
C & K EMPREENDIMENTOS ATIBAIA LTDA	02.593.297/0001-71	1002783-13.2014.8.26.0048	R$ 467,42
MARIA DEL CARMEN PASTOR GARCIA	056.095.818-85	1002857-67.2014.8.26.0048	R$ 170,93
HUDSON KENZO HAZIME	036.195.748-39	1002863-74.2014.8.26.0048	R$ 128,50
SEBASTIÃO ANTONIO GODOY	N/C	1002884-50.2014.8.26.0048	R$ 172,38
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	1002886-20.2014.8.26.0048	R$129,68
ALBERTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	875.180.318-68	1002886-20.2014.8.26.0048	R$129,68
AMAURY MARCELINO	007.567.298-74	1002886-20.2014.8.26.0048	R$129,68
SILVIO ROMERO SOUSA FERREIRA	266.664.478-24	1003228-94.2015.8.26.0048	R$ 961,49
MARCIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	57.748.212/0001-79	1003844-06.2014.8.26.0048	R$ 156,13
RICARDO CORREA DA COSTA	186.957.318-80	1003844-06.2014.8.26.0048	R$ 156,13
D.A.G IMOVEIS SOCIEDADE CIVIL LTDA	61.962.197/0001-34	1007352-23.2015.8.26.0048	R$ 213,53
GERALDO SIMAS GUERRIERO	002.955.158-72	1007352-23.2015.8.26.0048	R$ 213,53
LUIS FLAVIO NOGUEIRA DA SILVA	193.209.906-97	1000580-44.2015.8.26.0048	R$ 168,31

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: “Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito”. Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 23 De Agosto de 2.016.

NOME DA PARTE	**CPF OU CNPJ**	**Nº DO PROCESSO**	**VALOR**
MONICA CIRQUEIRA PINTO BAR ME	12.075.366/0001-09	1000384-40.2016.8.26.0048	R$842,34
AGIL LOGÍSTICA ATIBAIA LTDA.	12.969.615/0001-00	1001120-58.2016.8.26.0048	R$ 449,09

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 31 de agosto de 2016 - nº 1818 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **ROGÉRIO A. CORREA DIAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 729 do Novo Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 729, do Novo Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 23 DE Agosto de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
LUIZ CARLOS DOS SANTOS TRANSPORTES	11.881.630/0001-39	1000059-65.2016.8.26.0048	R$620,76
AIRFOX ULTRALEVES AERONAVES E PRODUTOS AERONAUTICOS LTDA EPP	09.536.474/0001-27	1000193-92.2016.8.26.0048	R$ 324,17
JOSE DE ALMEIDA	120.387.978-46	1000238-96.2016.8.26.0048	R$ 846,03
TIBY LANCHONETE E PASTELARIA LTDA ME	10.996.760/0001-54	1000729-06.2016.8.26.0048	R$ 619,65
IJACIRA CANNATARO	092.096.618-77	1000241.2016.8.26.0048	R$ 900,28
JUREMA LUZIA CANNATARO	114.004.488-59	1000241.2016.8.26.0048	R$ 900,28
F.J. DE CARVALHO RUBIÃO E SILVA ME	12.475.600/0001-95	1000277-93.2016.8.26.0048	R$ 304,77
CASA DO TAPECEIRO LTDA. ME	97.524.130/0001-65	1000269-19.2016.8.26.0048	R$ 845,53
J.V. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	12.401.115/0001-77	1000304-76.2016.8.26.0048	R$ 645,32
JOSÉ MONTALVÃO DOS SANTOS	001.782.435-40	1000979-39.2016.8.26.0048	R$ 251,73

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 729 do Novo Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 729, do Novo Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 22 de AGOSTO de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
JOSE LIMA DA SILVA	481.023.348-00	1002699-12.2014.8.26.0048	R$ 124,29
TIMOTEO BATISTA DA LUZ	267.560.568-91	1002699-12.2014.8.26.0048	R$ 124,29
ALVES & CORREA LTDA.		1001297-56.2015.8.26.0048	R$ 749,02
ENRIQUE JOSÉ ASCENCIO MARTINEZ FERRARIS		1001297-56.2015.8.26.0048	R$ 749,02

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA -ME Processo Licitatório nº 134/2016 PREGÃO nº 008/2016 Contrato nº 21 /2016 Objeto : CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS discriminados no anexo I integrante do edital dos itens: 1 a 8 , 10 e 11, 13 a 21 ; Valor do Contrato: R$13.020,97 (treze mil, vinte reais e noventa e sete centavos); Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual iniciar-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2016; Dotação: 3.3.90.30 material de consumo; Data da assinatura do contrato: 24 de agosto 2016

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: TEFÔNICA BRASIL S.A, Processo Administrativo: n º 116/2.011; Contrato n º: 022/2015 Objeto: aditar o valor do contrato firmado para Prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC, para atender esta Edilidade Valor do aditamento Contrato: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) valor estimado ; Prazo de Vigência: A vigência será até 23/09/2016 ;Dotação: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ; Data da Assinatura do aditamento contrato: 23 agosto 2016

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EDISON BENTO LEITE
- Presidente -

PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a Lei nº 4006 de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre a publicação do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, na forma que menciona os incisos I, II e III:

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso I

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Servidores Ativos	68
Aposentados (Inativos / Estatutários)	4
Estagiários	9
Pensionistas	2

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso II

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Servidores Efetivos	31
Servidores designados para Cargo ou Função em Comissão	2
Sem Vínculo Efetivo, Nomeados para Cargos ou Funções em Comissão / Agentes Políticos	54
Contratos Temporários	0
Estagiários	9
Servidores que Prestam Serviços junto à Órgãos do Estado ou da União	0

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso III

Denominação	Quantidade de Empregos e Cargos		
	Total	Ocupados	Vagos
Chefe de Gabinete	1	1	0
Assessor da Presidência	1	0	1
Assessor Parlamentar	17	17	0
Assessor Político Parlamentar	17	17	0
Diretor de Planejamento Institucional	1	1	0
Advogado	3	1	2
iretor do Depto de Comunicação	1	1	0
Analista em Comunicação	1	1	0
Chefe de Serv Financ Orç Cont.e do Patrimônio	1	1	0
Tesoureiro Chefe	1	1	0
Técnico em Contabilidade	1	1	0
Chefe da Divisão Administrativa	1	1	0
Oficial Administrativo	1	1	0
Assistente de Apoio Administrativo	4	4	0
Recepcionista	1	1	0
Agente de Apoio Administrativo	1	1	0
Telefonista	2	2	0
Motorista	5	2	3
Copeira	2	2	0
Agente de Manutenção	1	1	0
Faxineira	2	2	0
Agente Patrimonial	3	3	0
Chefe da Divisão de Informática	1	1	0
Oficial em Tecnologia da Informação	1	1	0
Chefe da Divisão de RH	1	1	0
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos	1	1	0
Oficial Legislativo	2	2	0
Vereador	17	17	0
Total	**91**	**85**	**6**

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 25 de agosto de 2016

Lia Márcia Rosa Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 032/15 Aquisição de gêneros alimentícios para os diversos setores da municipalidade. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/15 de 31/08/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Comercial João Afonso Ltda. – **(Lote 01)** 04 Amido de milho 500 Gr 32 pct R$ 1,85; 05 Arroz agulhinha tipo 1 pacote de 5 Kg 386 pct R$ 10,37; 13 Farinha de mandioca crua pct c/ 500 gr 32 pct R$ 0,77; 14 Farinha de milho 1 Kg 32 pct R$ 2,05; 15 Farinha de rosca 500 Gr 32 pct R$ 2,37; 16 Farinha de trigo especial 1 Kg 161 pct R$ 1,57; 17 Feijão carioca tipo 1 embalagem com 1 kg 805 pct R$ 3,61; 18 Fermento em pó 100 Gr 97 unid R$ 1,32; 19 Fubá pct 1 Kg 32 pct R$ 1,07; 22 Macarrão Ave Maria c/ ovos pacote c/ 500 Gr 322 pct R$ 1,33; 23 Macarrão espaguete nº 8 c/ ovos 500 Gr 161 pct R$ 1,35; 24 Macarrão parafuso c/ ovos 500 Gr 161 pct R$ 1,35 e 32 Trigo p/ kibe 500 Gr 97 pct R$ 2,09. **(Lote 02)** 01 Achocolatado em pó solúvel, lata ou pote de 400 gr 646 pct R$ 4,05; 02 Açúcar cristal 5 Kg 806 pct R$ 6,62; 03 Açúcar refinado 1 kg 1,127 pct R$ 1,59; 06 Bolacha doce tipo maria pct c/ aprox. 400 gr 2.505 pct R$ 1,85; 07 Bolacha salgada tipo cream craker pct c/ aprox. 400 gr 2.599 pct R$ 1,85; 09 Chá de camomila c/ 10 saquinhos. Caixa c/ 10 gr 32 cx R$ 2,37; 10 Chá de erva cidreira c/ 10 saquinhos. Cx c/ 10 gr 32 cx R$ 1,77; 11 Chá de erva doce c/ 15 saquinhos. Cx c/ 30 gr 32 cx R$ 4,07 e 12 Chá mate a granel cx c/ 250 Gr 897 cx R$ 3,05. **(Lote 03)** 20 Leite em pó integral s/ açúcar pacote de 400 Gr 485 pct R$ 5,56 e 21 Leite integral longa vida, embalagem Tetra Pak de 1 litro 2.229 lts R$ 2,46. **(Lote 04)** 25 Maionese embalagem com 1 kg 55 unid R$ 9,96; 26 Margarina c/ sal 500 Gr 892 unid R$ 2,46; 27 Margarina s/ sal 500 Gr 83 unid R$ 3,17; 28 Óleo de soja refinado embalagem 900 ML 483 unid R$ 2,97; 29 Ovos bandeja c/ 30 unid 258 cart R$ 9,08; 30 Polpa de tomate 520 Gr 322 unid R$ 1,47; 31 Sal refinado pacote de 1 Kg 161 pct R$ 0,68 e 33 Vinagre agrin de vinho branco de 750 ml 161 unid R$ 0,74. **(Lote 05)** 08 Café em pó pct c/ 500 gr 2.703 pct R$ 3,79. Nazaré Paulista, 31 de agosto de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/15 Aquisição de uniformes para o SAMU. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/15 de 31/08/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: D.G.R. Indústria e Comércio de Confecções Ltda – ME. – **(Lote 01)** 01 MACACÃO PADRÃO SAMU 33 unid R$ 106,06. Nazaré Paulista, 31 de agosto de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/15 Aquisição de uniformes para o SAMU. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/15 de 31/08/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Campinas Military Defense Ltda – EPP. – **(Lote 02)** 01 CAMISETA PADRÃO SAMU 33 unid R$ 14,78; 02 CAMISETA BABY LOOK PADRÃO SAMU 15 unid R$ 14,78; 03 BONE PADRÃO SAMU 22 unid R$ 11,37. **(Lote 03)** 01 BOTA CANO LONGO PADRÃO SAMU 22 pares R$ 295,00. **(Lote 04)** 01 JAQUETA EM NAYLON RIP STOP IMPERMEÁVEL 22 unid R$ 105,00. Nazaré Paulista, 31 de agosto de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito